



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coimbra, abrangendo eventos de pequeno, médio e grande porte, em Coimbra-MG

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Número do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº: ____/2026

Categoria do ETP:

A presente contratação enquadra-se na categoria:

(x) Serviços não continuados especializados

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: A contratação está prevista no planejamento institucional da Administração Municipal, alinhando-se às ações de preservação do patrimônio histórico-cultural e às diretrizes do Plano Municipal de Turismo e Cultura, atendendo ao disposto no inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Identificação da área requisitante

Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Responsável pela pasta: Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves

Departamento de Cultura

Responsável técnico: Katyla Kyla Pereira Cabral (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura audiovisual justifica-se pela necessidade de registro, divulgação e valorização dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coimbra ao longo do exercício.

O Município realiza anualmente diversos eventos de natureza cultural, turística, esportiva, educacional, institucional e comemorativa, os quais integram o calendário oficial e contribuem diretamente para o fortalecimento da identidade local, da participação comunitária e do desenvolvimento do turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos de pequeno, médio e grande porte;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada, composta por profissionais capacitados em captação de imagem, operação de áudio, filmagem, fotografia e edição;
- Utilização de equipamentos profissionais compatíveis com a dimensão do evento, incluindo câmeras de alta resolução, microfones adequados, iluminação auxiliar quando necessária e softwares de edição profissional;
- Capacidade de realizar gravação, edição, tratamento de imagem e áudio, finalização e entrega do material em formatos digitais compatíveis com redes sociais, arquivo institucional e demais meios oficiais;
- Disponibilidade para atendimento conforme calendário municipal, inclusive em finais de semana, feriados e horários noturnos;
- Garantia de entrega dos materiais dentro dos prazos estipulados pela Administração;
- Possibilidade de cobertura simultânea, quando necessário.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativos:

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	Cobertura audiovisual de eventos: O serviço consiste na cobertura abrangente de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coimbra, contemplando eventos de diferentes portes, desde os de pequeno até grande porte. Esta cobertura inclui a captura completa com registros fotográficos e vídeos de alta qualidade, executados por operadores de câmeras devidamente qualificados. Necessário o uso de no mínimo duas câmeras mirrorless de alta resolução para garantir a qualidade das imagens. O contratado deverá assegurar a presença de uma equipe composta por um videomaker profissional (podendo ser solicitado um segundo videomaker, caso	SERV	50	R\$ 3.433,33	R\$ 171.666,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

necessário) e um fotógrafo profissional no local do evento, com a antecedência mínima de uma hora em relação ao horário de início. Todos os membros da equipe devem ser identificados por crachás da própria empresa, garantindo a segurança e a identificação adequada durante o evento. Após a conclusão do evento, o contratado terá a responsabilidade de editar e entregar o conteúdo final ao responsável pelo marketing da prefeitura, respeitando um prazo máximo de 24 horas.				
--	--	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:

PRÓS:

- Equipe técnica qualificada e experiente;
- Equipamentos profissionais de alta qualidade;
- Melhor padrão de captação, edição e finalização;
- Capacidade de atender eventos de pequeno, médio e grande porte;
- Entrega dentro de prazos definidos contratualmente;
- Responsabilidade técnica centralizada;
- Não exige investimento do Município em equipamentos

CONTRAS:

- Dependência de fornecedor externo;
- Custo recorrente conforme demanda anual;
- Necessidade de fiscalização contratual constante;
- Eventual limitação de agenda da empresa em períodos de alta demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos em Coimbra - MG.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais processo para registro de preços, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte: O valor estimado do edital corresponde a um montante **R\$ 171.666,50** (cento e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinquenta centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

A prestação do serviço será de forma parcelada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Processo Administrativo nº 026/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, que tem como objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de promoção e organização de shows, locação de equipamentos e estrutura para eventos diversos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Coimbra-MG, além de contratação de empresas prestadoras de serviços de brigadistas, seguranças desarmados, segurança privada e contratação de empresas para aquisição de mesa, cadeira e lavatório portátil.
Obs: Vigência da Ata de Registro de Preços nº 086/2025, originada deste processo, com vigência até 25/04/2026, mas por não ter saldo o suficiente será aberto um novo processo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos da cidade de Coimbra-MG.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Definição do objeto:

Prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos da cidade de Coimbra-MG.

- Justificativa de escolha da solução:
- Vantajosidade operacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Não há empresa especializada no município que preste o serviço em questão.

- Vantajosidade técnica;

Empresas do ramo dispõem de equipe técnica capacitada, com experiência comprovada em captação de imagem, operação de áudio, fotografia, filmagem e edição, assegurando padrão superior de qualidade na cidade de Coimbra-MG.

Coimbra/MG, 23 de março de 2026.

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Prefeitura Municipal de Coimbra